

GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ/ME Nº 26.614.291/0001-00****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

1. DATA, HORA e LOCAL: A assembleia foi realizada aos 29 de dezembro de 2021, às 12:00 horas, de forma virtual, pela **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (a “**CVM**”) a administrar fundos de investimento, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (o “**CNPJ**”) sob o nº 02.671.743/0001-19, na qualidade de instituição administradora (o “**Administrador**”) do **GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.614.291/0001-00 (“**Fundo**”), tendo respaldo no Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, bem como a Deliberação 849 da CVM de 31 de março de 2020.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada exclusivamente de forma não presencial em 29 de dezembro de 2021, nos termos do Ofício nº 36/2020/CVM/SIN, visando a preservação das flexibilizações procedidas pela CVM com base no cenário atual de pandemia e quarentena.

3. PRESENÇA: Presente (i) os cotistas detentores de 0,0022% das cotas do Fundo em circulação, (“**Cotistas**”), (ii) os representantes legais da Administradora; (iii) os representantes legais da **ZAGROS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.790.817/0001-64, gestora do Fundo (“**Gestora**”).

4. MESA: Eduardo Canto – Presidente

Maria Clara Santana – Secretária

Os termos iniciados em letras maiúsculas, quando utilizados e não definidos de outra forma nesta ata, terão o significado a esses atribuídos no Regulamento.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) A aprovação, nos termos do artigo 18, inciso I, da instrução CVM Nº 472 e da Cláusula 13.1, alínea “a” do Regulamento, das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de

2021; e (ii) autorizar a Administradora a adotar as medidas necessárias, caso aprovado o item i acima.

6. **DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas, deliberaram e aprovaram as seguintes matérias da Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas:

(i) a aprovação, nos termos do artigo 18, inciso I, da instrução CVM Nº 472 e da Cláusula 13.1, alínea “a” do Regulamento, das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2021:

Por aprovar, nos termos do artigo 18, inciso I, da instrução CVM Nº 472 e da Cláusula 13.1, alínea “a” do Regulamento, das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2021.

(ii) autorizar a Administradora a adotar as medidas necessárias, caso aprovado o item i acima.

Por autorizar a Administradora a adotar as medidas necessárias tendo em vista a aprovação do item (i) acima.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

[assinaturas na próxima página]

[Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2021.]

Eduardo Canto
Presidente

Maria Clara Santana
Secretária

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

ZAGROS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA.
Gestora